



Terça-feira, 31 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2022
MODALIDADE Pregão Nº 076/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 241 DE 08/12/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Grahalha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º. **90.180.605/0001-02**, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº. 632.005.380-15, residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 202/2022 para prestação dos serviços do objeto da Licitação do Pregão Presencial nº. 076/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 202/2022, tem por objeto acrescentar mais 107 (cento e sete) dias na vigência da Apólice de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar do dia **15/12/2023** à **31/03/2024**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	SEGURO 100% PARA O VEICULO VAN MERCEDES BENZ, SPRINTER 416-CDI, CHASSI LONGO T.BX 2.2. BI.TB. - ANO/MODELO 2022/2022 PLACAS GBY 1167 - SECRETARIA DE SAUDE - patr. 9394.	107	R\$ 1.092,21
1	1	Seguro 100% VEICULO PUGEOUT PARTNER RAPID BUSSINES PACK 1.4 - 8V FLEX, ANO/MODELO 2022/2023 PLACAS SDX 2184 - - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Patr. 9325.	107	R\$ 891,61
VALOR TOTAL DO ADITIVO				R\$ 1.983,82

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
Altônia-PR, 30 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PORTARIA Nº 143/2023

Concede licença Prêmio a servidora **MARIA LIZETE DE LUCENA SOUZA**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder a servidora **MARIA LIZETE DE LUCENA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 13.016.254-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-11**, lotada na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2018/2023, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 01/11/2023 à 29/01/2024.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 215/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 058/2023 de 17 de outubro de 2023 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 058/2023 de 17 de outubro de 2023, **Contratação de empresa para formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais serviços de recargas de cartuchos e fornecimento de tinta para impressoras, conforme a necessidade da Administração Municipal.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA 07437241943**, nos lotes n.º 1 e 2, no valor total de **R\$ 19.050,00** (dezenove mil e cinquenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 31 de outubro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 228/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0124/2.023
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº124/2023 DE 30/10/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Grahalha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ADEVAIL JOSÉ LEMES04042978975**, inscrito no CNPJ sob n.º. **35.403.201/0001-14**, neste ato representada pelo Adevail José Lemes, portador (a) do RG nº 92069222, CPF nº. 040.429.789-75, residente na Rua Patrício de Castro Tamaio, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviço para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0124/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviço tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR PARA EXECUÇÃO DA PINTURA DA UBS DO BAIRO OURO VERDE**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA PINTURA COMPLETA INTERNA E EXTERNA DA UBS DO BAIRO OURO VERDE	6.000,00	6.000,00

- DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **ADEVAIL JOSÉ LEMES04042978975** e de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **31/10/2023** e término em **30/01/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 secretarias de saúde 10 .6.1.2.34. manutenção dos serviços de saúde 339039160000 manutenção e conservação de bens móveis.
Altônia-PR., 31/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº229/2023

REF: Tomada de Preços Nº. 09/2023

HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 214/2023 DE 27/10/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Grahalha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA. - EPP**. Inscrito no CNPJ sob nº. 34.789.777/0001-07, com sede na cidade de ALTÔNIA, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS DA SILVA DE LUCENA**, portador do CPF nº.085.960.099-81, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **Tomada de Preços nº. 009/2.023** com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

- DO OBJETO

Construção de nova entrada no Complexo Esportivo Tancredo Neves conforme Planilhas e Projetos em Anexo
- DO VALOR CONTRATUAL

O valor global para a Execução do objeto deste contrato será de **R\$ 204.994,70** (duzentos e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Parágrafo Segundo.

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 23 secretarias de educação, cultura e comunicação, 27.13.1.36. Reforma Ginásio de Esportes Tancredo Neves.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 124/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa prestação de serviços de pintor para execução da pintura da Unidade Básica de saúde do Bairro Ouro Verde**, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais). Com a empresa: **ADEVAIL JOSE LEMES 04042978975**, inscrito no CNPJ sob nº. 35.403.201/0001-14, com sede a Rua Patricio de Castro Tamaio, 169 – Atlântico 1 - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103020006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Conta 1477/1483
Altônia, 30 de outubro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal